



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA**  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

**Relatório de Viagem - Roselaine Bonaldo**

Encaminho relatório de viagem a cidade de POA nos dias 19 e 20/01/2019.

**DESPACHO**

☒ Dado conhecimento em plenário  
☐ Aprovado ☐ Rejeitado

Em 03/12/2019

  
GLAUBER GIOVANI LICKER RIOS  
Diretor Legislativo  
Matrícula: 8267-8



## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Senhora Presidente:**

Conforme determinação, apresentamos relatório de viagem à cidade de Porto Alegre, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019 onde participei no dia 20 do treinamento SIAPC – JURISDICIONADOS, promovido pelo tribunal de Contas do RS.

A saída de Santa Maria se deu às 16 horas do dia 19 e o retorno às 18 horas do dia 20 de novembro 2019 com chegada em Santa Maria às 22:15h.

Os temas abordados foram: regras de consistências das Informações do SIAPC/PAD e Licitacon e Novidades para 2020; orientações da consultoria técnica; a adoção das NBC TSP e o impacto nas Demonstrações Contábeis; Acompanhamento da Gestão- Tópicos Relevantes e no final foi aberto espaço para perguntas.

Durante cada palestra, foi comentado sobre as legislações em vigor, as mudanças futuras, os problemas apresentados nas remessas de dados ao TCE e a forma de correção.

É o relatório.

Anexo: cópia dos certificados de participação no curso e comprovantes de despesa.

Santa Maria, 29 de novembro de 2019.

  
Roselaine S. Bonaldo

Técnica Legislativa – área Contábil



|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                              |                                                    |                |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| <b>NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVICOS - NFE</b><br>A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> | Data Emissão<br><b>18/11/2019</b>                       | Hora Emissão<br><b>12:42</b> | <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVICOS E FATURA</b> |                |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Código Autenticidade<br><b>499Q.0677.5017.5895699-Y</b> |                              | Número da Nota<br><b>952819</b>                    | Série da Nota  |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                              | Número RPS<br>0002027556                           | Série RPS<br>1 | Data RPS<br>18/11/2019 |

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Prestador de Serviços<br><b>DECOLAR.COM LTDA</b><br>ALAMEDA GRAJAU , 219 - PTE CJA - Andar 3º<br>ALPHAVILLE CENTRO INDUST R EMPR / ALPHAVILLE<br>CEP 06454-050 - BARUERI - SP<br>CNPJ/CPF <b>03.563.689/0006-65</b><br>Telefone | Inscrição Municipal<br><b>4.88965-1</b><br>e-mail |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|

|                                                        |                                                                                |                                    |                                   |                                |                             |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Nome Tomador de Serviços<br><b>ROSELAINE S BONALDO</b> |                                                                                |                                    | CPF/CNPJ<br><b>649.246.960-72</b> |                                |                             |
| Endereço<br><b>R Tiradentes, 23</b>                    |                                                                                |                                    | Complemento                       |                                |                             |
| CEP<br><b>97050-730</b>                                | Bairro<br><b>bairro</b>                                                        | Cidade<br><b>Santa Maria</b>       |                                   | UF<br><b>RS</b>                |                             |
| E-mail                                                 |                                                                                |                                    |                                   |                                |                             |
| Qtde<br><b>1</b>                                       | Descrição do Serviço<br><b>AGENC. E INTERM. DE PROGR. DE VIAGENS E TURISMO</b> | Código Serviço<br><b>090202213</b> | Alíquota<br><b>2,00</b>           | Valor Unitário<br><b>21,73</b> | Valor Total<br><b>21,73</b> |

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES**

e Serviços de Intermediação Turísticos Este Serviço Prestado e tributado pelo PIS ( 0.65%) COFINS ( 3.00%) e ISS ( 2.00%), conforme Lei N. 12.741/12 - Transparencia Fiscal / Redução na base de cálculo do PIS E COFINS

|                                                          |                                                  |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>VALORES DE REPASSE A TERCEIROS</b><br><b>R\$ 0,00</b> | Observações<br><b>ISSQN devido a: BARUERI-SP</b> |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|

|      |           |        |      |
|------|-----------|--------|------|
| IRRF | PIS/PASEP | COFINS | CSLL |
| 0,00 | 0,00      | 0,00   | 0,00 |

|                            |  |  |              |
|----------------------------|--|--|--------------|
| <b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> |  |  | <b>21,73</b> |
|----------------------------|--|--|--------------|

|                     |                     |                 |
|---------------------|---------------------|-----------------|
| Fatura Nº<br>000000 | Valor da Fatura R\$ | Forma Pagamento |
| Valor por Extenso   |                     |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| A autenticidade desta Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço:<br><a href="http://www.barueri.sp.gov.br/nfe">http://www.barueri.sp.gov.br/nfe</a> | Código Autenticidade<br><b>499Q.0677.5017.5895699-Y</b> |
| RECEBEMOS DA EMPRESA DECOLAR.COM LTDA OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS                                                                                                                       |                                                         |
| Número da Nota<br><b>952819</b>                                                                                                                                                                                                | Série da Nota                                           |
| Local                                                                                                                                                                                                                          | Data                                                    |
| Assinatura                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |

## NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2019/8679

Emitida em:  
21/11/2019 às 11:21:25Competência:  
21/11/2019Código de Verificação:  
685f23aa

HOTEL FORMULA 1 LTDA

CPF/CNPJ: 11.085.084/0002-00

R SETE DE SETEMBRO, 661, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-190

Porto Alegre

Telefone: (51)3062-5600

Inscrição Municipal: 24859028

Cep: 90010-190

RS

Email:

## Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 649.246.960-72

ROSELAINE SONEGO BONALDO

RUA TIRADENTES, 23, APTO 802, CENTRO - Cep: 97050-730

Santa Maria

Telefone: Não informado

Inscrição Municipal: Não Informado

RS

Email: Não Informado

## Discriminação do(s) Serviço(s)

DESPESAS DE HOSPEDAGEM

DATA IN 19/11/2019 OUT 20/11/2019

## Código de Tributação Municipal:

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

## Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
4314902 / Porto AlegreNatureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

|                          |            |                              |            |
|--------------------------|------------|------------------------------|------------|
| Valor dos serviços:      | R\$ 120,12 | Valor dos serviços:          | R\$ 120,12 |
| (-) Descontos:           | R\$ 0,00   | (-) Deduções:                | R\$ 0,00   |
| (-) Retenções Federais:  | R\$ 0,00   | (-) Desconto Incondicionado: | R\$ 0,00   |
| (-) ISS Retido na Fonte: | R\$ 0,00   | (=) Base de Cálculo:         | R\$ 120,12 |
| Valor Líquido:           | R\$ 120,12 | (x) Alíquota:                | -          |
|                          |            | (=) Valor do ISS:            | -          |

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda

Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.

Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)

Email: nfse@smf.prefpoa.com.br



**LANCH EL KIK LTDA**  
 LARGO VESPASIANO JULIO VEPPD S/N LOJA 191  
 CENTRO - PORTO ALEGRE - RS  
 CNPJ: 89.154.488/0001-15 IE: 096/0557091  
 19/11/2019 20:48:29 CCF:323974 CDD:328448

**CUPOM FISCAL**

| ITEM         | CODIGO | DESCRICAO | QTD | UN | VL UNIT | R\$ | ST | A/T | VL ITEM    | R\$          |
|--------------|--------|-----------|-----|----|---------|-----|----|-----|------------|--------------|
| 001          | 1      | REFEICAO  |     |    |         |     |    |     |            |              |
|              |        |           |     |    |         |     |    |     | 19,70      |              |
| <b>TOTAL</b> |        |           |     |    |         |     |    |     | <b>R\$</b> | <b>19,70</b> |
| Dinheiro     |        |           |     |    |         |     |    |     |            | 19,70        |

ICMS a ser recolhido conforme  
 LC 123/2006 - Simples nacional  
 173 IE368 31780 107130 60 DC1175 05A23 02E30 B50  
 DARUMA AUTOMACAO MACH 1  
 ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:002 Lj: 28  
 ITIIIIIIIBJHNDGID 19/11/2019 20:48:34  
 FAB:DR0814BR000000441948

13.810.753/0001-04 REST VITO RIBEIRO LTDA  
 RUA SETE DE SETEMBRO 388 CENTRO PORTO ALEGRE-RS  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

| ITEM | CODIGO | DESCRICAO    | QTD | UN | V.UN  | V.TOTAL |
|------|--------|--------------|-----|----|-------|---------|
| 001  | 1      | BUFFET LIVRE | 1   | UN | 23,00 | 23,00   |

**QTD. TOTAL DE ITENS** 001  
**VALOR TOTAL** 23,00  
**FORMA DE PAGAMENTO** VALOR PAGO

Info Tributos Totais Incid.(Lei Fed 12.741/2012) 7,07  
 Consulte pela Chave de Acesso em :  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>  
 4319 1113 8107 5300 0104 6510 1000 0080 0615 0740 9020



CONSUMIDOR: CPF 64924696072  
 NFC-e nº 8006 Série 101  
 Emissão 20/11/2019 13:27:38  
 Protocolo Aut. 143191601581557

Operador: SUPERVISOR CX:101 Lj:1  
 Software: Logicbox.com.br



# Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



## Instrutor(es)

Clauber Bridi  
Daniel Reus da Silva  
Felipe Severo Bittencourt  
Jeferson do Amaral Miranda  
Juliana Fofonka Leal  
Luciane Heldwein Pereira  
Rosane Moretti  
Sandra Pereira Mezzomo  
Xalane Jaensen Orellana

## Período

De 20/11/2019 a 20/11/2019

## Carga Horária

6:0

Registrado sob o nº 115930  
em 21-11-2019

## A Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena

### Certifica que

**ROSELAINE SONEGO BONALDO**

participou do Treinamento  
"SIAPC - JURISDICIONADOS 2019"  
realizado nesta Corte de Contas.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

Sandro Trescastro Bergue  
Diretor da Escola

Iradir Pietroski  
Presidente

